



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0172/22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado em 08/12/2022  
DOM 400

**Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 367.184,75, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.442/22 de 24/11/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 367.184,75 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

TANGUÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0172/22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.001.001-08.244.0028.2.107****Assistência ao Usuário**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
873	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1704	280.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>280.000,00</b>

#REF!

#REF!

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
867	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	87.184,75
<b>SUBTOTAL</b>				<b>87.184,75</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****367.184,75****REDUÇÃO****04.001.001-17.512.0032.2209****Manutenção e Ampliação do Sistema da Micro e Macro Drenagem Urbana**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
77	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704	206.700,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>206.700,00</b>

**04.001.001-17.512.0032.2210****Manutenção do Sistema de Drenagem Mista**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
79	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	160.484,75
<b>SUBTOTAL</b>				<b>160.484,75</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****367.184,75**